



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 20/2021-PCDF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 20/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002.

PROCESSO N.º 00052-00008835/2020-27.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ n.º 37.115.482/0001-35, representada por **ROBSON CÂNDIDO DA SILVA**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **PERKINELMER DO BRASIL LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 00.351.210/0001-24, sediada na Rua Samaritá, n.º 1.117, andar térreo e 4º andar, Conjunto 42, Jardim das Laranjeiras - São Paulo/SP, CEP: 02.518-080, Telefone: (11) 3868-6200 e 3868-6210, E-mail: atendimento.tecnico@perkinelmer.com.br, leonardo.Casanova@perkinelmer.com e leonardo.gertner@perkinelmer.com, representada por **LEONARDO LYRIO GERTNER**, CPF n.º 080.146.937-60 e **LEONARDO TADEU CASANOVA**, CPF n.º 332.277.668-92, na qualidade de Representantes Legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajustamento de preços no valor de R\$ 85.661,18 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), sendo R\$ 39.638,88 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) referente a serviços, e R\$ 46.022,30 (quarenta e seis mil, vinte e dois reais e trinta centavos) referente a peças, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 889.585,35 (oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme Memorando N.º 14/2022 - PCDF/DGPC/DPT/IC/DPL/LQFF (81262066-SEI), Manifestação Técnica N.º 5967/2022 (81376223-SEI) e Despacho (81386095-SEI), fundamentados nas disposições dos artigos 55, 57 e 65, todos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pela Distrito Federal:

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA
Delegado-Geral

Pela Contratada:

LEONARDO TADEU CASANOVA
Representante Legal

LEONARDO LYRIO GERTNER
Representante Legal

Testemunhas:

KEILA BÔVO GONÇALVES TIRRE
CPF N.º 830.192.001-72

KATIA GONÇALVES NUNES
CPF N.º 702.726.701-20



Documento assinado eletronicamente por **KEILA BÔVO GONÇALVES TIRRE - Matr.0063310-0, Agente Policial de Custódia**, em 23/03/2022, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CANDIDO DA SILVA - Matr.0057596-8, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 23/03/2022, às 20:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES NUNES - Matr.0076859-6, Agente de Polícia Civil**, em 23/03/2022, às 21:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Tadeu Casanova, Usuário Externo**, em 24/03/2022, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lyrio Gertner, Usuário Externo**, em



24/03/2022, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82761037)
verificador= **82761037** código CRC= **7B5A5678**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF

3207-4001

00052-00008835/2020-27

Doc. SEI/GDF 82761037